



3/5
D

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de ACARAU do Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei em N° 8.666/93 e Lei N° 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão n° PP 2507.02/2019

Declaramos ainda que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referencia, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que indicam ou que incidam ou venha a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciam na formação dos preços das propostas.

DATA: 16/08/2019 às 08:30 horas

Razão Social: P C Cosmo Santos Papelaria Eireli

CNPJ: 28.518.430/0001-19

Inscrição Municipal: 28382

Inscrição Estadual: 06.00068-4

Endereço Completo: Rua José Alves Sousa, 231 - Bairro: Santa Luzia, Canindé - CE.

PESSOA PARA CONTATO: JOÃO PAULO BRAGA ALVES

CPF: 911.341.103-91

Telefone: (85) 9 9904 0424

E-mail: supremacomercio2017@gmail.com

Banco: Banco do Brasil Agência n°: 1035-9 Conta Corrente n°: 39.911-6 (Carla Michely Sampaio Ferreira)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. PP 2507.02/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	Val. Unit	Val. Total
01	Camiseta Infantil Regata, (camiseta em malha P.V., composição (67% poliéster / 33% viscose) com gramatura de 160 g/m² (no mínimo), na cor branca, a gola deverá ser em "V". Na frente do lado direito deverá ser aplicado dois vieses partindo do ombro no sentido vertical nas cores azul marinho e azul royal sobreposto à peça, com largura de 1,00cm e espaçamento entre os mesmos de 1,00cm, confeccionado 100% em poliéster, com gramatura mínima de 100 g/m², na parte frontal do lado esquerdo superior deverá ser aplicada em silk-screen o Brasão do Município. Na parte de trás da blusa deve	UND	3.195	SCS	8,75	27.956,25

P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 28.518.430/0001-19

RUA JOSÉ ALVES, N° 231 BAIRRO: SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE

(85) 9.9778-9795



SUPREMA
COMERCIO E SERVIÇOS



2/5
D

<p>ser aplicado em silk-screen a logomarca do Município bem como o nome da Secretaria de Educação. Gola e cavas das mangas deverão ser confeccionadas em máquina retilínea, contornada com elanca light de 1,5cm na cor azul marinho. A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 Cm, em máquina goleira de duas agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha nas laterais, ombros e mangas. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta, com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. Tolerância de variação na gramatura é de 2%. Linha utilizada para confecção da camiseta é 100% poliéster, n.º 120. Camiseta isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com 10 (dez) peças por embalagem.</p>					
<p>02 Bermuda, confeccionada em Tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m², na cor azul marinho. A cintura deve possuir elástico com largura de 3,5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente. Nas laterais das pernas, deverá ser costurado um viés de cada lado na cor azul royal, de 1,0cm de largura. Na perna esquerda da bermuda na parte frontal deverá ser aplicada em silk-screen, a estampa do Brasão do Município. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque de uma agulha na sua parte interna, e rebatida externamente com máquina goleira de 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm em máquina goleira de 02 agulhas. Na parte interna deve conter uma etiqueta, com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número do CNPJ do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. A linha utilizada é 100% poliéster, n.º 120. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com 10 (dez)</p>	UND	3.195	SCS	8,30	26.518,50



SUPREMA
COMERCIO E SERVIÇOS



3/5
7

	peças por embalagem. Tolerância de variação na gramatura é de 2%					
03	Camisa Adulto/Juvenil, em malha PV, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , na cor branca. A gola deverá ser "V" com acabamento igual ao das mangas em elancaligth na cor azul marinho confeccionada em máquina retilínea, com largura de 2,5 cm (acabada), começando da ponta da gola para o decote. Na frente do lado direito deverá ser aplicado dois vieses partindo do ombro no sentido vertical nas cores azul marinho e azul royal sobreposto à peça, com largura de 1,00cm e espaçamento entre os mesmos de 1,00cm, confeccionado em 100% poliéster com gramatura mínima de 100g/m ² . Na parte frontal esquerda superior (na altura do peito) deverá ser aplicado em silk-screen o Brasão do município. Na parte de trás da blusa deve ser aplicado em silk-screen a logomarca do Município bem como o nome da Secretaria de Educação. As barras do corpo deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm, em máquina goleira de 02 agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha nas laterais, ombros e mangas. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A linha utilizada para confecção da camiseta é 100% poliéster, n° 120. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com 10 (dez) peças por embalagem	UND	9.327	SCS	10,40	97.000,80
04	Camisa Adulto (EJA), em malha PV, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , na cor branca. A gola deverá ser "V" com acabamento igual ao das mangas em elancaligth na cor azul marinho confeccionada em máquina retilínea, com largura de 2,5 cm (acabada), começando da ponta da gola para o decote. Na frente do lado direito deverá ser aplicado dois vieses partindo do ombro no sentido vertical nas cores azul marinho e azul royal sobreposto à peça, com largura de 1,00cm e	UND	306	SCS	10,60	3.243,60

P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 28.518.430/0001-19

RUA JOSÉ ALVES, N° 231 BAIRRO: SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE

(85) 9.9778-9795



SUPREMA
COMERCIO E SERVIÇOS



4/5

7

espaçamento entre os mesmos de 1,00cm, confeccionado em 100% poliéster com gramatura mínima de 100g/m². Na parte frontal esquerda superior (na altura do peito) deverá ser aplicado em silk-screen o Brasão do município. Na parte de trás da blusa deve ser aplicado em silk-screen a logomarca do Município bem como o nome da Secretaria de Educação. As barras do corpo deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm, em máquina goleira de 02 agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha nas laterais, ombros e mangas. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A linha utilizada para confecção da camiseta é 100% poliéster, nº 120. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com 10 (dez) peças por embalagem.

VALOR TOTAL R\$: 154.719,15 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos)

VALOR DA PROPOSTA: R\$: 154.719,15 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (sessenta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARAMOS PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE A EMPRESA **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO **28.518.430/0001-19**, ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA MICROEMPRESA BEM COMO NÃO ESTÁ INCLuíDA NAS HIPÓTESES DO § 4º, DO ART.3º, DA LEI SUPRACITADA.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de referência deste Edital.

P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 28.518.430/0001-19

RUA JOSÉ ALVES, Nº 231 BAIRRO: SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE

(85) 9.9778-9795



SUPREMA
COMERCIO E SERVIÇOS



5/5
P

Canindé, 16 de AGOSTO de 2019.

~~SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS~~
~~28.518.430/0001-19~~
~~JOÃO PAULO BRAGA ALVES~~
~~CPF: 911.341.103-91~~



SUPREMA
COMERCIO E SERVIÇOS

Copy
Colore
P
B

P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 28.518.430/0001-19

RUA JOSÉ ALVES, N° 231 BAIRRO: SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE

(85) 9.9778-9795